

**2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE ALTERAÇÃO
AO CPS N.º. 026/2024
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 093/2024.**

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual n.º. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF n.º. 18.176.322/0003-13, com sede matriz na Rua Avelino de Faria n.º. 200, Setor Central, Rio Verde (GO), Cep 75.901-140 e filial alocada a **Avenida Rui Barbosa n.º 221, centro, Quirinópolis - GO, CEP: 75.860-000**, neste ato representado por seu Diretor Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado "CONTRATANTE" ou "IPGSE".

CONAGUA AMBIENTAL LTDA, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 91, n.º 771, Setor Sul, CEP 74083-150, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.615.998/0001-00, **WILMA MARIA COELHO**, brasileira, empresária, casada sob a regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23/05/1961, filha de José Guimaraes Coelho e Maria Divina de Jesus, residente e domiciliada na Rua Parnaíba, Quadra O-6, Lote 10, Residencial Araguaia Alphaville Flamboyant, Goiânia, Goiás, CEP: 74883-005, portadora da Carteira de Identidade n.º 865504 SSP-GO e do CPF número 278.070.531-00, a seguir denominada "CONTRATADA".

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas "CONTRATO", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO TEXTUAL

Considerando a necessidade do IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados na continuidade dos serviços para atender a Policlínica Estadual da Região Sudoeste - Quirinópolis, cuja gestão, operacionalização e execução são de responsabilidade do CONTRATANTE ante o Termo de Colaboração n.º 093/2024.

Resolve aditar, prorrogando a vigência do contrato de prestação de serviços.

DA ALTERAÇÃO

1. Prorroga-se o presente contrato a partir de 22 de janeiro de 2025 até 21 de julho de 2025, permanecendo inalterados a prestação de serviços e os valores acordados no último termo aditivo firmado.

DOS VALORES

2. Tal alteração não altera a forma, a quantidade e/ou os valores relacionados a prestação de serviços a qual compete tal contrato.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

3. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora aditado.

Quirinópolis (GO), 22 de janeiro de 2025.



**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS -
IPGSE
CONTRATANTE**

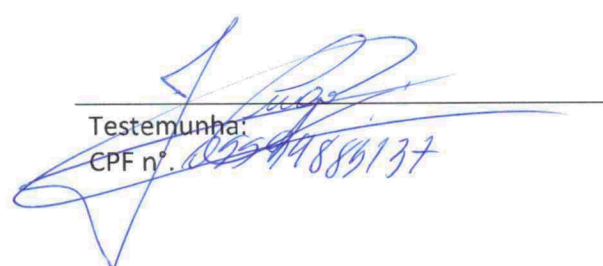
CONAGUA AMBIENTAL
LTDA:01615998000100

Assinado de forma digital por
CONAGUA AMBIENTAL
LTDA:01615998000100
Dados: 2025.01.29 08:47:41
-03'00'

**CONAGUA AMBIENTAL LTDA
HOSPITALAR
CONTRATADA**



Testemunha:
CPF n°. 70603375192



Testemunha:
CPF n°. 0294886137